



# Relatório de Concretização do QUAR da DGE: 2012





## FICHA TÉCNICA

**Título:** Relatório de Concretização do QUAR da DGE: 2012

**Autor:** Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

**Data:** Abril de 2013

**Publicação:** [www.dge.mec.pt](http://www.dge.mec.pt)

**Validação:**

## **RELATÓRIO DE CONCRETIZAÇÃO DO QUAR: 2012**

### **Índice**

1. INTRODUÇÃO .....	5
2. METODOLOGIA.....	6
3. CONDICIONANTES .....	7
4. ANÁLISE DO QUAR.....	7
4.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS.....	7
4.2 ANÁLISE POR OBJETIVO E INDICADOR .....	9
5. CONCLUSÕES.....	13
BIBLIOGRAFIA.....	16
ANEXO 1 .....	17

## Índice de Quadros

QUADRO 1 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DGE .....	6
QUADRO 2 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO QUAR POR GRAU DE REALIZAÇÃO .....	6
QUADRO 3 – OBJETIVOS MAIS RELEVANTES DO QUAR .....	8
QUADRO 4 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO QUAR POR TIPO .....	8
QUADRO 5 – AVALIAÇÃO POR INDICADOR .....	13
QUADRO 6 – GRAU DE REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS .....	14

## **1. INTRODUÇÃO**

A Lei n.º 66-B/ 2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), o qual integra os Subsistemas de Avaliação dos Dirigentes e dos Trabalhadores (SIADAP 2 e 3, respetivamente) e o Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1).

Por sua vez, a avaliação de cada serviço assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), onde se evidenciam a missão do serviço, os objetivos estratégicos plurianuais, os objetivos anualmente fixados, os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação, os meios disponíveis, o grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos, a identificação dos desvios e as respetivas causas e a avaliação final do desempenho do serviço.

Nos termos do estipulado no artigo 15.º da referida lei, a autoavaliação tem carácter obrigatório e deve evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR do serviço, em particular face aos objetivos anualmente fixados.

Não obstante os constrangimentos decorrentes da reorganização dos serviços da DGE, ocorridos em 2012, importa dar cumprimento à avaliação do QUAR através da autoavaliação.

O objetivo do presente relatório de monitorização do QUAR é dar a conhecer o grau de realização do desempenho da DGE, no período em análise, 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012, pela medição quantitativa, sempre que possível, dos resultados alcançados pelos indicadores que contribuem para a realização dos objetivos operacionais, em comparação com as metas previstas. Constitui um mecanismo de apoio à tomada de decisão, essencial para acompanhar periodicamente o desempenho da DGE, identificar os desvios nas metas, refletir acerca das suas causas internas e externas, no sentido de identificar fragilidades e antecipar futuros constrangimentos.

A DGE adotou três objetivos estratégicos, bem como as respetivas métricas (Anexo 1 – QUAR 2012 – Análise Anual de Desempenho).

Quadro 1 – Objetivos Estratégicos da DGE

- |  |
|--|
| <p>OE 1 - Assegurar a revisão curricular nos ensinos básico e secundário.</p> <p>OE 2 - Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.</p> <p>OE 3 - Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas</p> |
|--|

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral

Da monitorização efetuada ao QUAR, importa sistematizar as principais conclusões e observações decorrentes da monitorização, verificando quais os objetivos Superados, Atingidos e Não atingidos (Quadro 2), remetendo-se a monitorização de cada objetivo para análise pormenorizada de cada indicador.

Quadro 2 – Avaliação dos resultados do QUAR por Grau de realização

Objetivo Operacional		Grau de realização
OO1. Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário.	Superado	Objetivos superados (3)
OO2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo.	Superado	
OO4. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE	Superado	
OO3. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as atividades da DGE	Não Atingido	Objetivo não atingido (1)

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.

## 2. METODOLOGIA

Progressivamente a DGE tem vindo a adotar princípios subjacentes a uma cultura de gestão por objetivos, numa atitude de orientação para os resultados em toda a sua estrutura.

O processo de monitorização do QUAR realizou-se através de um sistema de informação baseado num conjunto de folhas Excel distribuídas às diferentes unidades orgânicas.

Ao responsável por cada unidade orgânica que diretamente está relacionado com a produção das fontes de verificação (que sustentam os dados para o cálculo dos indicadores), foi solicitado a inserção dessa informação (ou justificação) na respetiva folha de Excel construída para efetuar o cálculo, acompanhado de nota explicativa, que evidencie os resultados alcançados, bem como os desvios verificados. Só assim será possível, em datas previamente definidas, monitorizar com mais rigor, o desenvolvimento e performance das diversas atividades.

O respeito por esta metodologia é relevante quando se trata de atividades com correlação direta com o QUAR. A inexistência de qualquer informação impede a monitorização periódica desses indicadores, inviabilizando medidas que se possam tomar no sentido de corrigir os desvios detetados.

### **3. CONDICIONANTES**

Como potenciais condicionantes à concretização e cumprimento ou superação dos objetivos do QUAR, podemos salientar:

A Direção-Geral da Educação (DGE) sucedeu nas atribuições da Direção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular (DGIDC) e do Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

No entanto, mercê da extinção e reorganização de vários serviços, a estrutura nuclear e a criação das unidades flexíveis apenas ficou concluída a partir do dia 29 de agosto de 2012.

Nestes termos, a elaboração do QUAR para o ano de 2012 foi alvo de vários ajustes, tendo apenas sido homologado por despacho exarado em 22 de novembro de 2012, por Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência.

### **4. ANÁLISE DO QUAR**

#### **4.1 SÍNTESE DOS RESULTADOS**

De acordo com o Artigo 19 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, a avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

1. Desempenho bom – atingiu todos os objetivos, superando alguns;
2. Desempenho satisfatório – atingiu todos os objetivos ou os mais relevantes;
3. Desempenho insuficiente – não atingiu os objetivos mais relevantes.

“A avaliação final de desempenho terá que ter em conta os resultados alcançados em cada um dos objetivos e respetivas ponderações.”...”Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos, independentemente da sua natureza (eficácia, eficiência e qualidade).”

**Quadro 3 - Objetivos mais relevantes do QUAR**  
(Por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final)

Objetivos	Peso relativo	Acumulado
OO1	40%	40%
OO3	25%	65%
OO4	25%	90%
OO2	10%	100%

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.

Face ao exposto no Quadro e ao não cumprimento, de entre os objetivos relevantes, do OO3 a **avaliação final do desempenho da DGE é satisfatório** (apesar do cumprimento quantitativo de 112,63%) porque não foi atingido um objetivo.

**Quadro 4 – Avaliação dos resultados do QUAR por tipo**

Tipo de Objetivo Operacional	Ponderação	Resultado
Eficácia	50%	59,50%
Eficiência	25%	21,88%
Qualidade	25%	31,25%
Avaliação Global	<b>100%</b>	<b>112,63%</b>

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.



## 4.2 ANÁLISE POR OBJETIVO E INDICADOR

Apresentam-se em seguida os resultados obtidos, por Objetivo Operacional e Indicador e as fontes de verificação propostas cuja produção de dados é realizada por diferentes Serviços.

Relativamente ao **Indicador 1** "Elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular", importa destacar os seguintes: participação inicial na conceção do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho; elaboração de documentos preparatórios para produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular; proposta para avaliação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico; colaboração com o GNE sobre assuntos relacionados com a avaliação externa e interna.

Quanto ao **Indicador 2**, as orientações programáticas de educação para a cidadania foram publicadas pela DGE, divulgadas no Portal e enviadas aos Agrupamentos de Escolas e às Escolas não agrupadas, com vista a clarificar o sentido desta componente do currículo, bem como as formas da sua operacionalização. O documento identifica as diversas áreas da educação para a cidadania e constituiu o referente para a atualização e criação de microsites da educação para a cidadania, por área específica, no portal da DGE. O documento sobre as orientações programáticas de educação para a cidadania contribuiu para a reorganização dos recursos humanos, levando à criação de equipas técnicas por cada uma das suas áreas temáticas.

No que diz respeito ao **Indicador 3**, o mesmo traduziu-se na elaboração e divulgação de dois referenciais de educação para a cidadania (Educação Rodoviária, em 30 de junho de 2012 e Educação Financeira, em 31 de outubro de 2012) que constituíram a concretização de orientações programáticas específicas (elencando conteúdos, capacidades e atitudes / valores e comportamentos) nestas duas áreas da educação para a cidadania, assumindo a forma de um documento curricular de natureza e utilização flexível a aplicar, no todo ou em parte, consoante o contexto curricular e escolar em que estas duas áreas temáticas se desenvolvam na escola.

Quanto ao **Indicador 4**, cumpre destacar a proposta de revisão da estrutura curricular e análise dos contributos.

Foram elaborados os seguintes documentos finais: Relatório dos contributos dos Agrupamentos e Escolas – 15 de fevereiro 2012; Relatório dos contributos das Associações e

Sociedades Científicas e Instituições do Ensino Superior – 20 de fevereiro 2012; Relatório dos contributos das Associações de Professores, Associações Sindicais e Organizações Políticas – 2 de março 2012; Breve Análise dos Contributos, com dados estatísticos de todos os contributos, incluindo individuais, e levantamento das questões/pedidos de esclarecimento mais frequentes – 23 de março 2012; Relatório Final de Análise dos Contributos – 28 de março 2012. Em síntese, o número de contributos recebidos foram 1678 dos quais, 77 contributos foram excluídos da análise por não se inserirem na matéria em apreço e foram analisados 1601 contributos.

Após a apresentação das linhas gerais e das matrizes da Revisão da Estrutura Curricular na Assembleia da República, foi analisada mais de uma centena de perguntas com vista à categorização das mais frequentes e à elaboração de documentos de resposta às mesmas. Dessa análise resultou, a título de exemplo, o Documento "Perguntas Frequentes", disponível na página da DGE – julho e dezembro 2012.

Com a transferência dos Cursos Científico-Humanísticos na modalidade de ensino recorrente da tutela da ANQEP para a DGE, procedeu-se à constituição de uma equipa de trabalho, em outubro 2012, para dar resposta a questões colocadas pelas escolas/agrupamentos, alunos e encarregados de educação, relativas à implementação do regime de organização e funcionamento dos Cursos Científico-Humanísticos na modalidade de ensino recorrente. Deu-se início à migração dos conteúdos de ensino recorrente da página da ANQEP para a página da DGE (programas, legislação, histórico...) e da construção de microsite sobre esta modalidade de ensino.

Em relação ao **Indicador 5**, o valor é de 158, o qual inclui as reuniões realizadas com as novas escolas TEIP das extintas DREN e DREC. Assim, as 158 visitas resultam da contabilização de 110 reuniões presenciais que se realizaram nas escolas entre janeiro e agosto de 2012 e que tiveram a presença de pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE, 9 videoconferências com 9 agrupamentos de escolas, envolvendo pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE, o(a) diretor(a) do agrupamento, coordenadores de departamento, o coordenador TEIP e outros elementos, 6 reuniões de partilha de boas práticas entre escolas TEIP, onde esteve presente pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE e 33 reuniões com os novos agrupamentos TEIP onde esteve presente pelo menos um elemento da EPIPSE.

Relativamente ao **Indicador 6**, a DGE assegurou a realização de quatro ações de formação na área da educação especial, designadamente: (i) Braille, Orientação e Mobilidade, (ii) Português Língua Segunda no Currículo dos Alunos Surdos, (iii) O processo de avaliação e de intervenção em IPI e (iv) as Necessidades Educativas Especiais as TIC. Frequentaram e concluíram os referidos cursos de formação 101 docentes.

No que concerne ao **Indicador 7** “Redistribuição dos recursos humanos da DGE”, de acordo com a nova orgânica, importa salientar que na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, a DGE sucedeu nas atribuições da DGIDC e do Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, a partir de 1 de fevereiro de 2012.

Por sua vez, a extinção e reorganização de vários serviços culminou com a definição da nova organização interna. Assim, a estrutura nuclear foi determinada pela Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto e as unidades flexíveis foram criadas pelo Despacho n.º 13608/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro. No entanto, este despacho foi proferido pelo Senhor Diretor-Geral em 29 de agosto de 2012, data essa que permitiu redistribuir, de acordo com a nova orgânica, os trabalhadores até então adstritos aos serviços e/ou unidades orgânicas ora extintos. O Indicador foi superado considerando que o despacho é anterior a 15 de setembro.

Quanto ao **Indicador 8** "Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE", considerando a extinção da DGIDC, para além de uma reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho existente, foi necessário elaborar um novo Regulamento Interno de Regulamento de funcionamento, atendimento e horário de trabalho, atendendo às especificidades da Direção-Geral da Educação.

O novo Regulamento foi sustentado nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e o Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02 de março. Face à inexistência de organizações representativas dos trabalhadores, procedeu-se à audição e subsequente ponderação das sugestões apresentadas pelos colaboradores da DGE. O Indicador foi superado, uma vez que a proposta apresentada e divulgada aos trabalhadores é de 12 de novembro de 2012.

Refira-se que o **Indicador 9** não foi atingido por insuficiência de recursos humanos, considerando o número elevado de aposentações que ocorreram até final de 2012.

Relativamente ao **Indicador 10**, foi feita a avaliação, pelos formandos, de cada uma das ações de formação promovidas pela DGE das quais se destaca os Seminários TEIP, “Caminhos para a Inclusão e para o Sucesso Educativo”, realizados no passado mês de dezembro de 2012 em Lisboa e na Póvoa de Varzim, em que participaram 129 formandos (9 responderam “Pouco Importante”, 73 responderam “Importante” e 47 responderam “Muito importante”).

Ainda neste indicador, na área dos Recursos Tecnológicos Educativos, cumpre realçar a realização dos seguintes Projetos: eTwinning (realização de vários eventos a nível nacional, com o n.º total de 331 participantes); ERTE inGenious (Análise de Necessidades na Educação na área das Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM)); ERTE iTec.

O Centro Internet Segura e o Projeto SeguraNet estiveram na Escola Básica Carlos Gargaté, na Charneca da Caparica, onde se realizaram 4 ações de sensibilização sobre Segurança na Internet para 348 alunos e cerca de 15 professores. O projeto SeguraNet marcou presença no Encontro Nacional eTwinning que decorreu no dia 24 de novembro, em Sesimbra. Foi abordado o tema: “Aprender, Partilhar e comunicar em Segurança”. Neste encontro estiveram presentes cerca de 100 professores, incluindo os vencedores dos prémios nacionais eTwinning.

Na Oficina de Formação @Igarve e-seguro participaram 150 professores. O Projeto ERTE SeguraNet envolveu várias escolas, no qual participaram um total de 513 (professores e alunos).

Na área do desporto escolar, cumpre destacar a realização dos seguintes eventos: ENEDE - Encontro Nacional da Estrutura do Desporto Escolar e Corta Mato Nacional Escolar (Coimbra).

Na área da formação foram realizados os seguintes cursos: “Curso de Formação em Proteção à Infância e Juventude”; “Braille e Orientação e Mobilidade”; “Construir recursos multimédia para as Secções Europeias de Língua Francesa em Portugal”; “eTwinning 2.0”; “As Necessidades Educativas Especiais e as TIC”; “Português - Língua Segunda no Currículo de Alunos Surdos (PL2)”; “O Processo de Avaliação e de intervenção em IPI”; “As Tecnologias de Informação e Comunicação em Ambientes de Educação de Infância”; “Curso de Formação Ensino Bilingue Precoce no 1.º Ciclo do Ensino Básico”.

## 5. CONCLUSÕES

Pela agregação dos resultados positivos e negativos aferidos pelo QUAR, podemos destacar os seguintes aspetos:

### A) Avaliação dos Indicadores

A monitorização dos indicadores permite avaliar mais pormenorizadamente o desempenho da DGE e o contributo dos indicadores para o cumprimento dos Objetivos Operacionais.

Decorrido o ano de 2012, importa avaliar os indicadores (não atingidos / atingidos / superados).

Quadro 5 – Avaliação por indicador

IND	Meta Anual
1	SUPEROU
2	ATINGIU
3	SUPEROU
4	ATINGIU
5	SUPEROU
6	SUPEROU
7	SUPEROU
8	SUPEROU
9	NÃO ATINGIU
10	SUPEROU

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.

### B) Eficiência, Eficácia e Qualidade

Em termos de objetivos de “Eficácia” (orientação para resultados), e relativamente ao objetivo operacional "garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário" (OE1), a DGE tem melhor desempenho na "elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular" e na "elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania", tendo os mesmos sido superados. Quanto ao objetivo operacional "elaboração da proposta de orientações programáticas de educação para a cidadania" e "tratamento dos dados da discussão pública da

proposta de revisão curricular e colaboração na elaboração final da mesma", apenas foram "Atingidos". Por sua vez, quanto ao OO2 "dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo", verifica-se que tanto o indicador "N.º de visitas de acompanhamento às escolas TEIP" como o indicador "Taxa de docentes que concluem a formação em educação especial promovida pela DGE" obtiveram ambos como resultado "Superado".

No que concerne aos objetivos de "Eficiência" (melhor utilização dos recursos), o Objetivo Operacional "Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as atividades da DGE (OE3)", o indicador 9 não foi concretizado. No entanto, o seu impacto mostra-se reduzido uma vez que os indicadores "Redistribuição dos recursos humanos da DGE, de acordo com a nova orgânica" e "Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE", foram ambos "Superados".

Considerando os resultados alcançados pelo objetivo de "Qualidade" e relativamente ao objetivo operacional "Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE" (OE3), constata-se que esse objetivo foi "Superado", pelo que se conclui que a DGE demonstrou que as atividades desenvolvidas corresponderam em nível elevado às expectativas dos cidadãos / formandos.

Globalmente, analisando os resultados alcançados nos objetivos de eficácia, eficiência e qualidade, a avaliação final da DGE é de "Desempenho Satisfatório", acima da média (112,63%), tendo sido superados 2 dos 3 objetivos operacionais, um dos quais com um peso de 50% (Quadro 6). Quanto aos indicadores foram superados 7, atingidos 2 e 1 não atingido.

Quadro 6 – Grau de realização dos Objetivos Operacionais

	<b>Objetivo Operacional</b>	<b>Grau de Realização</b>
<b>Eficácia</b>	OO1 - Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário (OE1)	Objetivo Superado
	OO2 - Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)	Objetivo Superado
<b>Eficiência</b>	OO3 - Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as actividades da DGE (OE3)	Objetivo Não Atingido
<b>Qualidade</b>	O4 - Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE3)	Objetivo Superado

Fonte: Direção de Serviços de Planeamento e Administração Geral.

### **C) Recursos Humanos e Financeiros**

No que concerne ao apuramento dos Recursos Humanos verifica-se um desvio de 564. Este desvio explica-se pelo facto do número dos recursos humanos indicados como planeados ser anterior à data de aprovação do mapa de pessoal da DGE. De referir que foram contabilizados nos técnicos superiores 49 docentes, os quais foram previstos e aprovados no mapa de pessoal.

Relativamente ao desvio verificado nos Recursos Financeiros, o mesmo é explicado pelos seguintes fatores: restrições orçamentais decorrentes da cativação das rubricas 02, o que inviabilizou a assunção de novos compromissos; a redução do valor pago por trabalho extraordinário; não pagamento de senhas de presença, nos termos do orçamentado.

### **D) Lacunas**

É necessário consolidar o sistema de informação adjacente ao QUAR de modo a torná-lo mais eficaz aprimorando as fontes de verificação como se pôde verificar em vários indicadores.

Com este relatório encerra-se um ciclo de monitorização do QUAR que durou um ano (2012). A consolidação deste processo de avaliação será continuada em 2013 com a elaboração de um novo QUAR mais ambicioso agora com um horizonte temporal mais alargado.

## **BIBLIOGRAFIA**

### **Legislação**

Lei n.º 8/90, de 20 de fevereiro

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro

Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro

Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto

Despacho n.º 13608/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro

Portaria n.º 32/2013, de 29 de janeiro



## **ANEXO 1**

**(QUAR 2012 - ANÁLISE ANUAL DE DESEMPENHO)**

# QUAR 2012 - ANÁLISE ANUAL DE DESEMPENHO (AUTOAVALIAÇÃO)

ANO:2012

Ministério da Educação e Ciência

Direção-Geral da Educação

**MISSÃO:** Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didáctica da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extra-escolar.

## Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2012	TAXA REALIZAÇÃO
OE1. Assegurar a revisão curricular nos ensinos básico e secundário.		
OE2. Reforçar o apoio às escolas na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.		
OE3. Estruturar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas.		

## Objectivos Operacionais

### Eficácia

OO1. Garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário (OE1) **50.0**  
80,00

INDICADORES	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1. Elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular	N/A	30-Nov	31-Dez	15-Nov	50,00	_	30 de junho	125%	Superou
2. Elaboração da proposta de orientações programáticas de educação para a cidadania	N/A	30-Nov	31-Dez	15-Nov	20,00	_	31 de dezembro	100%	Atingiu
3. Elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania	N/A	30-Nov	31-Dez	15-Nov	20,00	_	31 de outubro	125%	Superou
4. Tratamento dos dados da discussão pública da proposta de revisão curricular e colaboração na elaboração final da mesma	N/A	28-Fev	31-Mar	15-Fev	10,00	_	31 de março	100%	Atingiu

OO2. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2) **20,00**

INDICADORES	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
5. N.º de visitas de acompanhamento às escolas TEIP	129	140	5	145	50,00	_	158	125%	Superou
6. Taxa de docentes que concluem a formação em educação especial promovida pela DGE	N/A	90%	5%	95%	50,00	julho	100%	125%	Superou

### Eficiência

OO3. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as atividades da DGE (OE3) **25,00**  
100,00

INDICADORES	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7. Redistribuição dos recursos humanos da DGE, de acordo com a nova orgânica	N/A	30-Set	31-Out	15-Set	40,00	_	29 de agosto	125%	Superou

8. Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE	N/A	30-Nov	31-Dez	15-Nov	30,00	–	12 de novembro	125%	Superou
9. Elaboração de ofício-circular sobre equivalências e ou equiparação de estudos nacionais e estrangeiros	N/A	15-Nov	30-Nov	31-Out	30,00	–	–	0,00%	Não atingiu

## Qualidade

OO4. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (QE3)

25,00

100,00

INDICADORES	2011(E)	META 2012	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
10. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação e outros eventos organizados pela DGE (escala de 0 a 4)	N/A	2,5	0,25	2,75	100,00	dezembro	3,66	125%	Superou

## NOTA EXPLICATIVA

Relativamente ao **Indicador 1** "Elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular", importa destacar os seguintes: Participação inicial na conceção do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, elaboração de documentos preparatórios para produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular, proposta para avaliação dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, colaboração com o GNE sobre assuntos relacionados com a avaliação externa e interna. Quanto ao **Indicador 2**, as Orientações programáticas de educação para a cidadania foram publicadas pela DGE, divulgadas no Portal e enviadas a todos Agrupamentos de Escolas / Escolas não agrupadas com vista a clarificar o sentido desta componente do currículo, bem como as formas da sua operacionalização na escola. O documento identifica já as diversas áreas da educação para a cidadania e constituiu o referente para a atualização e criação de micro-sites da educação para a cidadania, por área específica, no portal da DGE. O documento sobre as Orientações programáticas de educação para a cidadania contribuiu para a reorganização dos recursos humanos, levando à criação de equipas técnicas por cada uma das suas áreas temáticas. No que diz respeito ao **Indicador 3**, o mesmo traduziu-se na elaboração e divulgação de dois referenciais de educação para a cidadania (Educação Rodoviária, em 30/06 e Educação Financeira, em 31/10) constituíram a concretização de orientações programáticas específicas (elencando conteúdos, capacidades e atitudes / valores e comportamentos) nestas duas áreas da educação para a cidadania, assumindo a forma de um documento curricular de natureza e utilização flexível a aplicar, no todo ou em parte, consoante o contexto curricular e escolar em que estas duas áreas temáticas se desenvolvam na escola. Quanto ao **Indicador 4**, cumpre destacar a proposta de revisão da estrutura curricular e análise dos contributos. Foram elaborados os seguintes documentos finais: Relatório dos contributos dos Agrupamentos e Escolas – 15 de fevereiro 2012; Relatório dos contributos das Associações e Sociedades Científicas e Instituições do Ensino Superior – 20 de fevereiro 2012; Relatório dos contributos das Associações de Professores, Associações Sindicais e Organizações Políticas – 2 de março 2012; Breve Análise dos Contributos, com dados estatísticos de todos os contributos, incluindo individuais, e levantamento das questões/pedidos de esclarecimento mais frequentes – 23 de março 2012; Relatório Final de Análise dos Contributos – 28 de março 2012; n.º de contributos recebidos: 1678; n.º de contributos excluídos da análise por não se inserirem na matéria em apreço: 77; n.º de contributos analisados: 1601. Após a apresentação das linhas gerais e das matrizes da Revisão da Estrutura Curricular na Assembleia da República, foi analisada mais de uma centena de perguntas com vista à categorização das mais frequentes e à elaboração de documentos de resposta às mesmas. Dessa análise resultaram os seguintes documentos: Documento "Perguntas Frequentes", disponível na página da DGE – julho e dezembro 2012. Com a transferência dos Cursos Científico-Humanísticos na modalidade de ensino recorrente da Tutela da ANQEP para a DGE, procedeu-se à constituição de uma equipa de trabalho, em outubro 2012, para dar resposta a questões colocadas pelas escolas/agrupamentos, alunos e encarregados de educação, relativas à Implementação do regime de organização e funcionamento dos Cursos Científico-Humanísticos na modalidade de ensino recorrente; Início da migração dos conteúdos de ensino recorrente da página da ANQEP para a página da DGE (Programas, legislação, histórico...) e da construção de microsite sobre esta modalidade de ensino. Em relação ao **Indicador 5**, o valor é de 158, valor que inclui as reuniões realizadas com as novas escolas TEIP das extintas DREN e DREC. Assim, as 158 visitas resultam da contabilização de 110 reuniões presenciais que se realizaram nas escolas entre janeiro e agosto de 2012 e que tiveram a presença de pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE, 9 videoconferências com 9 agrupamentos de escolas, envolvendo pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE, o(a) diretor(a) do agrupamento, coordenadores de departamento, o coordenador TEIP e outros elementos, 6 reuniões de partilha de boas práticas entre escolas TEIP, onde esteve presente pelo menos um elemento da equipa TEIP da DGE e 33 reuniões com os novos agrupamentos TEIP onde esteve presente pelo menos um elemento da EPIPSE. Relativamente ao **Indicador 6**, a DGE assegurou a realização de quatro ações de formação na área da educação especial, designadamente: (i) *Braille, Orientação e Mobilidade*, (ii) *Português Língua Segunda no Currículo dos Alunos Surdos*, (iii) *O processo de avaliação e de intervenção em IPI* e (iv) *as Necessidades Educativas Especiais as TIC*. Frequentaram e concluíram os referidos cursos de formação 101 docentes. No que concerne ao **Indicador 7** - Redistribuição dos recursos humanos da DGE, de acordo com a nova orgânica, importa salientar que na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 14/2012, de 20 de janeiro, a DGE sucedeu nas atribuições da DGIDC e do Gabinete Coordenador de Segurança Escolar, a partir de 1 de fevereiro de 2012. Por sua vez, a extinção e reorganização de vários serviços culminou com a definição da nova organização interna. Assim, a estrutura nuclear foi determinada pela Portaria n.º 258/2012, de 28 de agosto e as unidades flexíveis foram criadas pelo Despacho n.º 13608/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 19 de outubro. No entanto, este despacho foi proferido pelo Senhor Diretor-Geral em 29 de agosto de 2012, data essa que permitiu redistribuir, de acordo com a nova orgânica, os trabalhadores até então adstritos aos serviços e/ou unidades orgânicas ora extintos. O Indicador foi superado considerando que o despacho é anterior a 15 de setembro. Quanto ao **Indicador 8** "Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE", considerando a extinção da DGIDC, para além de uma reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho existente, foi necessário elaborar um novo Regulamento Interno de Regulamento de funcionamento, atendimento e horário de trabalho, atendendo às especificidades da Direção-Geral da Educação. O novo Regulamento foi sustentado nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprovou o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, o Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e o Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 02 de março. Face à inexistência de organizações representativas dos trabalhadores, procedeu-se à audição e subsequente ponderação das sugestões apresentadas pelos colaboradores da DGE. O Indicador foi superado, uma vez que a proposta apresentada e divulgada aos trabalhadores é de 12 de novembro de 2012. Refira-se que o **indicador 9** não foi atingido por insuficiência de recursos humanos, considerando o número elevado de aposentações que ocorreram até final de 2012. Relativamente ao **Indicador 10**, foi feita a avaliação, pelos formandos, de cada uma das ações de formação promovidas pela DGE das quais se destaca os Seminários TEIP, "Caminhos para a Inclusão e para o Sucesso Educativo", realizados no passado mês de dezembro de 2012 em Lisboa e na Póvoa de Varzim, em que participaram 129 formandos (9 responderam "Pouco Importante", 73 responderam "Importante" e 47 responderam "Muito importante"). Ainda neste indicador, e na área dos Recursos Tecnológicos Educativos, cumpre realçar a realização dos seguintes Projetos: eTwinning (realização de vários eventos a nível nacional, com o n.º total de 331 participantes); ERTE inGenious (Análise de Necessidades na Educação na área das Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (CTEM), ERTE iTec. O Centro Internet Segura e o Projeto SeguraNet estiveram na Escola Básica Carlos Gargatá, na Charneca da Caparica, onde se realizaram 4 ações de sensibilização sobre Segurança na Internet para 348 alunos e cerca de 15 professores. O projeto SeguraNet marcou presença no Encontro Nacional eTwinning que decorreu no dia 24 de novembro, em Sesimbra. Foi abordado o tema: "Aprender, Partilhar e comunicar em Segurança". Neste encontro estiveram presentes cerca de 100 professores, incluindo os vencedores dos prémios nacionais eTwinning. Oficina de Formação @Igarve e-seguro (participação de 150 professores) e o Projeto ERTE SeguraNet envolveu várias escolas, no qual participaram um total de 513 (professores e alunos). Na área do desporto escolar, cumpre destacar a realização dos seguintes eventos: ENEDE -Encontro Nacional da Estrutura do Desporto Escolar e Corta Mato Nacional Escolar (Coimbra). Na área da formação foram realizados os seguintes cursos: "Curso de Formação em Proteção à Infância e Juventude"; Braille e Orientação e Mobilidade"; "Construir recursos multimédia para as Secções Europeias de Língua Francesa em Portugal"; "eTwinning 2.0."; "As Necessidades Educativas Especiais e as TIC"; "Português - Língua Segunda no Currículo de Alunos Surdos (PL2)"; "O Processo de Avaliação e de intervenção em IPI"; "As Tecnologias de Informação e Comunicação em Ambientes de Educação de Infância"; "Curso de Formação Ensino Bilingue Precoce no 1.º Ciclo do Ensino Básico".

## JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

No que concerne ao aperamento dos **Recursos Humanos** verifica-se um desvio de 564. Este desvio explica-se pelo facto do número dos recursos humanos indicados como planeados ser anterior à data de aprovação do mapa de pessoal da DGE. De referir que foram contabilizados nos técnicos superiores 49 docentes, os quais foram previstos e aprovados no mapa de pessoal. Relativamente ao desvio verificado nos **Recursos Financeiros**, o mesmo é explicado pelos seguintes fatores: restrições orçamentais decorrentes da cativação das rubricas O2, o que inviabilizou a assução de novos compromissos; a redução do valor pago por trabalho extraordinário; não pagamento de senhas de presença, nos termos do orçamentado.

## AVALIAÇÃO FINAL

### Eficácia

Em termos de objetivos de "Eficácia" (orientação para resultados), e relativamente ao objetivo operacional "garantir a implementação da revisão da estrutura curricular do ensino básico e secundário" (OE1), a DGE tem melhor desempenho na "elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular e na "elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania", tendo os mesmos sido superados. Quanto ao objetivo operacional "elaboração da proposta de orientações programáticas de educação para a cidadania" e "tratamento dos dados da discussão pública da proposta de revisão curricular e colaboração na elaboração final da mesma", apenas foram "Atingidos". Por sua vez, quanto ao OO2 "dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo, verifica-se que tanto o indicador "N.º de visitas de acompanhamento às escolas TEIP" como o indicador "Taxa de docentes que concluem a formação em educação especial promovida pela DGE, obtiveram ambos como resultado "Superado".

### Eficiência

No que concerne aos objetivos de "Eficiência" (melhor utilização dos recursos), o Objetivo Operacional "Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a otimizar as atividades da DGE (OE3), o indicador 9 não foi concretizado. No entanto, o seu impacto mostra-se reduzido uma vez que os indicadores "Redistribuição dos recursos humanos da DGE, de acordo com a nova orgânica" e "Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE", fora ambos "Superados".

## Qualidade

Considerando os resultados alcançados pelo objetivo de "Qualidade" e relativamente ao objetivo operacional "Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE" (OE3), constata-se que esse objetivo foi "Superado", pelo que se conclui que a DGE demonstrou que as atividades desenvolvidas corresponderam em nível elevado as expetativas dos cidadãos / formandos. Em suma, em termos globais, analisando os resultados alcançados nos objetivos de eficácia, eficiência e qualidade, a avaliação final da DGE é de "Desempenho Satisfatório", acima da média (112,63%), tendo sido superados 2, dos 3 objetivos operacionais, um dos quais com um peso de 50%. Quanto aos indicadores foram superados 7, atingidos 2 e 1 não atingido.

## Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS		EXECUTADOS		DESVIO
		Efetivos	Pontuação	Efetivos	Pontuação	
Dirigentes - Direcção Superior	20	4	80	3	60	-20,00
Dirigentes - Direcção Intermédia e chefes de equipa	16	8	128	17	272	144,00
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática e docentes requisitados)	12	83	996	123	1476	480,00
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0	0	0,00
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	41	328	36	288	-40,00
Assistente operacional	5	5	25	5	25	0,00
<b>Total</b>		<b>141</b>	<b>1557</b>	<b>184</b>	<b>2121</b>	<b>564</b>

## Recursos Financeiros (milhares de €)

DESIGNAÇÃO	APROVADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Funcionamento (não inclui salários + encargos com pessoal da DGE)	11.791.755,00	6.036.568,00	5755187,00
Esforço Financeiro Nacional (OE)	10.713.031,00	5.068.468,00	5644563,00
Financiamento Europeu (EU)	1.078.724,00	968.100,00	110624,00
Salários + encargos com pessoal	617.222,00	434.378,00	182844,00

Indicadores	Formulas de Cálculo	Fontes
Ind. 1 - Elaboração de documentos preparatórios para a produção legislativa necessária à revisão da estrutura curricular	Data da proposta	Registo da data de envio à tutela
Ind.2 - Elaboração da proposta de orientações programáticas de educação para a cidadania	Data da proposta	Data de publicação no portal da DGE
Ind.3 - Elaboração de dois referenciais de educação para a cidadania	Data da proposta	Data de publicação no Portal da DGE
Ind.4 - Tratamento dos dados da discussão pública da proposta de revisão curricular e colaboração na elaboração final da mesma	Data da proposta	Registo da data de envio à tutela
Ind.5 - N.º de visitas de acompanhamento às escolas TEIP	Contagem simples	Relatório Anual
Ind.6 - Taxa de docentes que concluem a formação em educação especial promovida pela DGE	N.º de docentes que iniciam a formação em educação especial promovida pela DGE/N.º de docentes que concluem a formação*100	Relatório Anual
Ind.7 - Redistribuição dos recursos humanos da DGE, de acordo com a nova orgânica	Data da proposta	Data de publicação no Portal da DGE
Id.8 - Reformulação do Regulamento de Horário de Trabalho da DGE	Data da proposta	Data de publicação no Portal da DGE
Ind.9 - Elaboração de ofício-circular sobre equivalências e ou equiparação de estudos nacionais e estrangeiros	Data da proposta	Data de publicação no Portal da DGE
Ind.10 - Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação e outros eventos organizados pela DGE (escala de 0 a 4)	Média simples	Dossier técnico-pedagógico da formação